



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

201ª Sessão Extraordinária

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Gilberto Abel Schäfer. Declarada aberta a Sessão, o Presidente solicitou a Primeira Secretária Viviane Redin Mergen que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais Vereadores: Madalena Pasa, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Francisco Bernardy, Mara Simone Seibert, Moacir Eichner e Evaldir Jacob Dries. Após, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata Milésima Quadringentésima Quinquagésima Nona que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 140/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação e votação os Projetos de Lei nº 025/2019, 026/2019, 027/2019, 029/2019, 030/2019 e 031/2019. Na Ordem do Dia estavam: Projeto de Lei nº 025/2019, Projeto de Lei nº 026/2019, Projeto de Lei nº 027/2019, Projeto de Lei Legislativo nº 001/2019, Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019 e Projeto de Lei Legislativo nº 003/2019. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 025/2019 que concede revisão geral e anual da remuneração aos professores da rede municipal, com base no Art. 37 inciso X da Constituição Federal, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. O Presidente colocou o referido projeto em discussão e passou a palavra ao relator. "Senhor Presidente, colegas vereadores, esse Projeto nada mais é, acho que a justificativa já é bastante esclarecedora pra nós, né, esse quatro ponto dezessete é uma ordem que vem lá de cima e nós temos que cumprir aqui em baixo, então estamos repassando esses quatro ponto dezessete para os professores, gostaríamos de dar mais, mas infelizmente depois do próximo Projeto eu já vou falar pra vocês o quanto vai impactar na nossa folha só com esses pequenos aumento que nós estamos dando aqui, então diante disso eu peço aprovação aos demais colegas a esse Projeto". Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 025/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

Redação ao Projeto de Lei nº 026/2019 que concede revisão geral dos vencimentos aos servidores, e dos proventos de aposentadorias e pensões, com base no Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o Vereador Leandro Timm. Após, o Presidente passou a palavra ao relator. “Senhor Presidente, vereadores, uma saudação especial ao Seu Zeno, que é o Presidente dos servidores municipais, Magali, a imprensa que está nos prestigiando nessa tarde. Referente a esse projeto, vale a pena também salientar que como que é chegado nesse cinco ponto dezessete, é a soma então que nosso diretor leu do IGPM, o IPC, do INPC e IPCA, a soma de todos esse ali então nós chegamos a esse cinco ponto dezessete por cento de aumento, a todos os servidores dados do nosso município. Também falando nesta manhã com o Secretário Edésio aonde que eu peguei alguns números para repassar para vocês. Falar que a nossa folha de março fechou em um milhão e noventa mil, mais vinte e um por cento de INSS que dá em torno de duzentos e vinte e oito mil e novecentos, então sobre esse, somando os dois da, nós chegamos a folha de março em um milhão, trezentos e dezoito mil com novecentos. Colocando esse cinco ponto dezessete em cima agora do mês de abril, nós vamos ter por mês sessenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e treze centavos de aumento na folha, e somando isso do ano inteiro, nos treze meses que nós temos o décimo terceiro, nós vamos chegar a um valor de oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais virgula sessenta e nove centavos a mais por ano, só nesse aumentinho de cinco ponto dezessete por cento a todos os servidores. Eu acho pouco, nós gostaríamos de dar mais, mas vejam vocês, senhores que num ano isso gera quase novecentos mil reais a mais só nesse índice da inflação que nós estamos dando, pedi também pro Edésio me fazer um levantamento de quanto que nós gastava que nós gastamos nas nossas folhas desde dois mil e quinze, então pra vocês passar ligeiramente, pra vocês terem uma idéia, dois mil e quinze a nossa folha por ano era quinze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e nove, dois mil e dezesseis nós passamos a dezessete mil duzentos e vinte e cinco, trezentos e cinquenta e cinco, dois mil e dezessete que foi nosso primeiro ano ela tava em dezoito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil com quatrocentos e oito reais, dois mil e dezoito teve aqueles cortes que passou por aqui, tivemos algumas polêmicas, então em dois mil e dezoito nós conseguimos reduzir em dezessete, novecentos e



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

setenta e nove ponto trezentos e nove reais e já em dois mil e dezenove o Secretário Edésio me calculou que nós vamos chegar com esse aumento já na casa dos dezoito milhões, então só para vocês ver, esse aqui, pra qualquer vereador que chegar lá e quiser, o Edésio fornece esses dados que eu tenho aqui. Só pra vocês ver, cinco ponto a gente acha que não é nada, né, mas se tu pegar os treze meses e somar ele da esse montante de quase novecentos milhões. Diante disso, diante dessa justificativa peço aprovação aos demais vereadores”. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 026/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 027/2019 que altera o valor do auxílio alimentação aos servidores municipais e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o Vereador Leandro Timm. Após, o Presidente passou a palavra ao relator. “Senhor Presidente, vereadores, conforme a justificativa peço aprovação a esse Projeto de Lei”. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 027/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2019 que altera o valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. Dando sequência, o Presidente passou a palavra a relatora. “Senhor Presidente, demais colegas, temos então o Projeto de Lei Legislativo número zero, zero um de dois mil e dezenove que altera o valor do auxílio alimentação dos servidores aqui desta Casa, então o reajuste então, com o reajuste se aprovado o valor passará para duzentos e cinquenta reais, diante do Projeto e também da justificativa eu peço aprovação de todos os colegas”. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019 que concede revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, com base no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, e dá outras



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Francisco Bernardy. Dando sequência, o Presidente passou a palavra ao relator. “Senhor Presidente, demais colegas, eu antes de fazer a relatoria vou pedir para que o diretor fazer a correção, na data desse Projeto, que ta em dois mil e dezoito. Diante da justificativa, nada mais é que o percentual de cinco ponto dezessete que o Executivo também dá como forma de reposição a todo o funcionalismo público municipal e também se estende aos funcionários desta Casa. Diante disso eu peço aprovação do projeto”. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Legislativo nº 003/2019 que concede aos exercentes de mandato eletivo de vereadores a revisão geral dos subsídios e vencimentos, com base no Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator a vereadora Mara Simone Seibert. Dando sequência, o Presidente passou a palavra a relatora. “Senhor Presidente, nobres colegas vereadores. Esse percentual se refere a reposição obrigatória dos vencimentos e subsídios, considerando a média apurada dos índices oficiais descritos na justificativa do Projeto Legislativo. Haja vista que o vereador não faz jus ao aumento real, apenas essa reposição obrigatória, conforme Artigo 37, do Inciso X da Constituição Federal, para tanto, peço aprovação aos demais colegas”. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2019 em votação que foi aprovado por sete votos a um, onde a vereadora Madalena Pasa foi contrária a aprovação do projeto. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 22 de abril e encerrou a presente Sessão em nome de Deus.